



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### PORTARIA nº 11/2020

*Concede licença para tratar de interesses particulares à Servidora Efetiva Sidirlene Donizetti Silva.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 64 do Estatuto do Servidor Público, Lei Ordinária nº 1.031/97, e a Lei Municipal nº 1.825/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular a Servidora Efetiva Sidirlene Donizete Silva, RG M-8.034.704, admitida por meio da Portaria nº 01/2014, data 21/01/2014, lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, conforme disposto no art. 64 da Lei Ordinária nº 1.031/97, pelo prazo de até dois anos consecutivos, contados a partir da data 03/06/2020.

Art. 2º A licença de que trata o Art. 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos até 03/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 01 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*Marcelo Rodrigues de Freitas*

*Presidente*

*José Jayme Carvalho da Cunha*

*Vice-Presidente*

*Aristides dos Reis de Magalhães*

*Secretário*

*Publicado por afixação nos quadros de avisos e site da Câmara Municipal de Lima Duarte por \_\_\_\_\_ Ane France Malta, Chefe de Secretaria – em 18/05/2020. Republicado por incorreção em 01/06/2020.*